

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificador do produto

Identificação: sulfato de cobre e cálcio (mistura bordalesa)
Pó molhável WP
Nome do produto: **CALDA BORDALESA CAFFARO 20**
Sinónimos: BM 20 WP (BLUE)

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Fungicida para uso agrícola.
Não são permitidos outros usos

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança e detentor da APV n.º 3459

Companhia: ISAGRO S.p.A. – Via Caldera, 21 – 20153 – Milan – Italy.
Tel. +39 02409011 – Fax +39 02 40 901287

Para qualquer informação adicional sobre o conteúdo desta Ficha de Dados de Segurança escrever, por favor para: msds@isagro.com

Distribuidor: Nufarm Portugal - Praça de Alvalade, 7 - 6º Esq 1700-036 Lisboa
Tel: 217 998 440 Fax: 217 942 069

1.4 Número de telefone de emergência

Telefone do Centro de Informação Anti-Venenos: 800 250 250
Número nacional de emergência médica: 112

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de mistura de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008

Irritação ocular	Lesões oculares graves. 1
Toxicidade aguda	Toxicidade aguda 4
Perigoso para o ambiente aquático	Toxicidade aguda para o ambiente aquático 1
Perigoso para o ambiente aquático	Toxicidade crónica para o ambiente aquático 2

2.2. Elementos do rótulo

Pictogramas: GHS05, GHS07, GHS09



Palavra sinal: **PERIGO**

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

Advertências de Perigo:

H332 Nocivo por inalação.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de Segurança:

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler o rótulo antes da utilização

P271 Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação nacional.

P260 Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/ aerossóis/nuvem de pulverização.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Identificação diferenciada de substâncias e misturas especiais:

SPPT8: A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num centro de receção do sistema Valorfito.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização

Sp1 - Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.

SPe 3 - Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém nenhuma substância considerada persistente, bioacumulativa nem tóxica (PBT)/ muito persistente ou muito bioacumulativa (mPmB). Este produto destina-se a ser utilizado por agricultores e outros aplicadores de produtos fitofarmacêuticos.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Para o pleno texto das declarações H mencionadas nesta Secção, ver a Secção 16.

Classificação de acordo com o Regulamento (UE) 1272/2008 (CLP):

Componentes:	%(p/p)	Nº CAS/ Nº CE	Classificação (Ver secção 16)	Advertências de Perigo - frases H (Ver secção 16)
sulfato de cobre e cálcio (mistura bordalesa) técnico	70- 80%	8011-63-0	Inhal Acute Tox 4; Eye Dam. 1 Aquatic Acute 1 Aquatic Chronic 1	H332-H318-H400-H410

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Contacto com a pele:

Retirar imediatamente as roupas contaminadas.

Lavar, com bastante água e sabão, as zonas da pele que tenham estado ou que se suspeitem terem estado em contacto com o produto.

Contacto com os olhos:

Lavar imediata e abundantemente com água corrente, pelo menos durante 10 minutos, mantendo as pálpebras abertas; Consultar o médico.

Ingestão:

Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo. Nunca provocar o vômito. Não administrar nada por via oral. Consultar imediatamente o médico.

Inalação:

Retirar a vítima da zona contaminada e levá-lo para um local arejado, mantendo-o aquecido e em repouso. Se necessário, administrar respiração artificial. Consultar o médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas: desnaturação de proteínas com lesão ao nível das mucosas, dano renal e hepática, dano do SNC, hemólise. Vômitos com emissão de material verde, pirose gastro-esofágico, diarreia hemático, colite abdominal, icterícia hemolítica, insuficiência renal e hepática, convulsões, colapso.

Febre causada por inalação de metal. Irritação cutânea e ocular

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Em caso de acidente ou mal-estar, consultar imediatamente o médico (mostrar instruções para uso do rótulo ou ficha de segurança se possível).

Controlar a tensão arterial. Controlo hidroelectrolítico. Em caso de metahemoglobinemia, administrar azul de metileno a 1%. Se for necessário administrar EDTA, BAL ou penicillamina. Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção: Água, CO₂ preferencialmente, de acordo com os materiais envolvidos no fogo.

Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança: Nenhum em particular.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos.

Não inalar os fumos que resultam da combustão do produto que pode libertar gases tóxicos ou altamente tóxicos tais como CO_x, NO_x, SO_x, CSCl₂ e HCl.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias. Utilizar aparelhos de respiração autónomos.

Recolher separadamente a água contaminada usada na extinção do fogo sem a descarregar no sistema de esgotos. Mover as embalagens não danificadas para fora da área de risco, se for possível fazê-lo em segurança.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Utilizar equipamento de protecção individual adequado

Usar aparelhos respiratórios se forem expostos a poeiras / vapores / aerossóis.

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

Remover as pessoas para local seguro.
Ver medidas de proteção nos pontos 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar que o produto entre no solo ou subsolo, nos cursos de água e no sistema de esgotos.

Recolher as águas contaminadas usadas na lavagem e proceder à sua eliminação. Se o produto derramar para um curso de água ou rede de esgotos ou tiver contaminado o solo ou a vegetação, notificar as Autoridades Competentes.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Lavar abundantemente com água

6.4. Remissão para outras secções

Para a proteção individual ver a secção 8. Para as instruções de eliminação consultar a secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Evitar o contacto com a pele e os olhos, a inalação de vapores e névoas. Use sistema de ventilação localizada.

Não use recipiente vazio antes de terem sido limpos. Antes de fazer as operações de transferência, assegurar que não existem quaisquer resíduos de materiais incompatíveis nos recipientes.

A roupa contaminada deve ser alterado antes de entrar em áreas de alimentação.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização.

Ver também a seção 8 para equipamentos de proteção recomendados.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter afastado de metais.

Materiais incompatíveis: Nenhum em particular.

Instruções referentes aos locais de armazenamento: Proceder a ventilação adequada.

7.3. Utilizações finais específicas

Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pelo Regulamento (CE) 1107/2009.

SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo

Mistura bordalesa Tec. - CAS: 8011-63-0: TLV TWA : 1 mg/m³ (como Cu)

Valores limite de exposição: Não aplicável

PNEC Valores limite de exposição: Não aplicável

Consultar as abreviações no glossário da seção 16

8.2. Controlo da exposição

Protecção dos olhos:

Usar óculos de segurança com protecções laterais homologados.

Protecção do corpo e da pele:

Usar vestuário que permita uma boa proteção da pele, ex.: algodão, borracha, PVC ou viton.

Protecção das mãos:

Usar luvas de proteção resistentes a produtos químicos, ex.: P.V.C., neoprene ou borracha.

Protecção respiratória:

Use equipamento de protecção respiratória adequado, por exemplo, CEN / FFP2 ou CEN / FFP3).

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

Medidas técnicas para reduzir a exposição:

Implementar ventilação adequada nas instalações onde o produto está armazenado e/ou é manuseado.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspetto e cor: Pó verde fina e homogênea

Odor: Inodoro

pH: 6.5 (1% em água)

Ponto de fusão inicial/ponto de congelação Não disponível

Ponto de ebulição inicial Não disponível

Ponto inicial de congelação Não disponível

Gama das temperaturas de ebulição Não disponível

Sólido/gas infamabilidade Não flamable (na base dos componentes)

Limites superior e inferior de infamabilidade Não relevante

Densidade de vapor Não aplicável

Ponto de inflamação Não relevante

Velocidade de evaporação Não aplicável

Solubilidade na água Insolúvel

Solubilidade nos lípidos Insolúvel

Pressão de vapor Não aplicável

Densidade relativa 0.83 g/ml (tap density)

Coefficiente de partição (n-octanol/água) Não aplicável devido à insolubilidade sal

Temperatura de auto-ignição Não relevante

Temperatura de decomposição Não disponível

Viscosidade Não aplicável

Propriedades explosivas Não explosivo (na base dos componentes)

Propriedades oxidantes Não relevante (na base dos componentes)

9.2. Outras informações

Miscibilidade: Não disponível

Lipossolubilidade: Não disponível

Condutividade: Não disponível

Grupos de substâncias Propriedades relevantes: Nenhuma

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. reatividade

Estável em condições normais

10.2. estabilidade química

Estável em condições normais

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Nenhuma.

10.4. Condições a evitar

Estável em condições normais.

10.5. materiais incompatíveis

Nenhum em particular.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Nenhum em particular.

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Dados referentes à BM 20 WP:

Toxicidade aguda:

DL50 (oral) (OECD 423): 2586.6 mg/kg (rato)

DL50 (dermal) (OECD 402): > 2000 mg/kg (rato)

CL50 (4h) (inalação): Não disponível

Irritação:

Olhos: irritante (coelho) (OECD 405).

Pele: não irritante (coelho) (OECD 404).

Sensibilização

Pele: Não sensibilizante (cobaia) (OECD 406)

Dados referentes ao mistura bordalesa Tecn.:

Toxicidade aguda:

CL50 (4h) (inalação) (OECD 403): 1.97 mg/l ar (rato macho); > 2.02 mg/l ar (rato fêmea) (concentração máxima disponível)

Toxicidade crónica:

Carcinogenia (OECD 451): Nenhuma evidência de efeitos carcinogénicos

Efeitos mutagénicos (OECD 474): Nenhum efeitos mutagénicos.

Teratogenia(EPA-TSCA 793400): Nenhum efeitos teratogénicos

Reprodução (OECD 416): Não genotóxico

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

CALDA BORDALESA CAFFARO 20 é muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Dados referentes à BM 20 WP:

Peixes

Truta arco-íris, CL50 (96h) (OECD 203): 0.052 mg Cu/l (total, média); NOEC (96 h) < 0.052 mg Cu/L (total, medido)

Daphnia

Daphnia magna, CE50 (48h) (OECD 202): 3.67 mg/l

Algas

Pseudokirchneriella subcapitata (OECD 201);

EbC50 (72h): 1.73 mg Cu/L (total, media medida)

ErC50 (72h): 13.06 mg Cu/L (total, media medida) EbC50

(72h): 0.15 mg Cu/L (dissolvido, media medida) ErC50 (72h):

0.75 mg Cu/L (dissolvido, media medida)

Dados referentes ao Mistura bordalesa Tecn

Daphnia magna (OECD 202):

EC50 (48 h, static): 1.87 mg/L;

NOEC (21 g, semi-static): 16.7 µg Cu/L

Abelha

Oral LD50 (48 h) = 23.3 µg Cu/abelha

Oral LD50 (48 h) = 119 µg BM 20 WP/abelha

Contact LD50 (48 h) > 25.2 µg Cu/abelha

Contact LD50 (48 h) > 129 µg BM 20 WP/abelha

Minhocas: *Eisenia foetida*

LC50 > 195.5 mg Cu/kg

LC50 > 1000 mg BM 20 WP/kg

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

12.2. Persistência e degradabilidade

Dados referentes ao Mistura bordalesa Técnica:

Estável à hidrólise e não deverá ser degradated por photolysis em água.

12.3. Potencial de bioacumulação

Dados referentes ao Mistura bordalesa Técnica:

Não aplicável devido à insolubilidade sal

12.4. Mobilidade no solo

Dados referentes ao Mistura bordalesa Técnica:

Não disponível. O cobre é considerado fracamente débilmente móvel no solo

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém nenhuma substância considerada persistente, bioacumulativa nem tóxica (PBT). / muito persistente ou muito bioacumulativa (mPmB).

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhum outro efeito ecológico para ser especialmente mencionado.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Recuperar os resíduos, se possível

Enviar para as instalações ou incineradores autorizados para eliminação.

As embalagens vazias não deverão ser lavadas, sendo completamente esgotadas do seu conteúdo, inutilizadas e colocada sem sacos de recolha, devendo estes ser entregues num centro de receção do sistema Valorfito.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1. Número ONU

ADR-UN: 3077

IMDG: 3077

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

ADR: Pesticida, sólido perigoso para o ambiente, N.S.A. (Mistura bordalesa)

IMDG: ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS SUBSTANCE, SOLID, N.O.S.. (Bordeaux Mixture)

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR-Classe: 9

ADR-Rotulo: 9

ADR – Perigo

Número de identificação: 90

IMDG-Classe: 9

IMDG-Rotulo: 9+poluente marinho

14.4. Grupo de embalagem

ADR: III

IMDG: III

14.5. Perigos para o ambiente

Poluente marinho: Marine pollutant/ Poluente marinho

14.6. Precauções especiais para o utilizador

EmS: F-A, S-F

Quantidade: 5 Kg Tunnel Restriction

Código de restrição em túneis: (E)

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC

Não aplicável

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Dir. 98/24 / CE (Riscos relacionados a agentes químicos no trabalho)

Dir. 2000/39 / CE (Valores-limite de exposição ocupacional)

Regulamento (CE) n. 1907/2006 (REACH)

Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP)

Regulamento (CE) n. 790/2009 (ATP 1 CLP) e (UE) n. 758/2013

Regulamento (UE) 2015/830

Regulamento (UE) n. 286/2011 (ATP 2 CLP)

Regulamento (UE) n. 618/2012 (ATP 3 CLP)

Regulamento (UE) n. 487/2013 (ATP 4 CLP)

Regulamento (UE) n. 944/2013 (ATP 5 CLP)

Regulamento (UE) n. 605/2014 (ATP 6 CLP)

Regulamento (UE) n. 1221/2015 (ATP 7 CLP)

Regulamento (UE) n. 918/2016 (ATP 8 CLP)

Regulamento (UE) n. 1176/2016 (ATP 9 CLP)

Restrições relacionadas com o produto ou as substâncias contidas de acordo com o Anexo XVII Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) e modificações subsequentes:

Consulte as seguintes disposições regulamentares:

Directiva 82/501 / CEE («Actividades ligadas ao risco de acidentes graves») e alterações posteriores.

Regulamento (CE) n.º 648/2004 (detergentes).

1999/13 / EC (directiva VOC)

Disposições relativas à directiva EU 2012/18 (Seveso III):

Para ser avaliado de acordo com a quantidade armazenada

15.2. Avaliação da segurança química

A avaliação da segurança química não é exigida para este / estes produto(s).

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Secções modificadas nesta revisão: Este documento foi revisto em las secções 3, 15 e 16.

Este documento substitui todas as edições anteriores.

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos na data acima indicada.

Este produto destina-se a ser utilizado por agricultores e outros aplicadores de produtos fitofarmacêuticos. Para evitar riscos para seres humanos e para o ambiente respeitar as instruções de utilização.

Ficha de Segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.

Principais fontes bibliográficas:

ECDIN - Rede de Informação e Dados sobre Produtos Químicos Ambientais - Centro Comum de Investigação, Comissão das Comunidades Europeias

PROPRIEDADES PERIGOSAS DA SAX DE MATERIAIS INDUSTRIAIS - Oito Edição
- Van Nostrand Reinold

CALDA BORDALESA CAFFARO 20

Ficha de dados de segurança de acordo com o Regulamento (CE) N.º. 830/2015

Versão 5: 18/11/2020

Esta FDS cancela e substitui as que a precederam

Texto completo das declarações na secção 3:

Aquatic Chronic : Toxicidade crónica para o ambiente aquático
Aquatic Acute: Toxicidade aguda para o ambiente aquático
Carc. : Carcinogenicidade
Eye Dam. : Lesões oculares graves
Skin Irrit. : Irritação cutânea
Skin Sens. : Sensibilização da pele
STOT SE : Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

H318- Provoca lesões oculares graves.
H332-Nocivo por inalação
H400-Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradores.

Abreviaturas e acrónimos:

CLP: Classificação, rotulagem e embalagem
BCF: Fator de bio concentração
DL₅₀: Dose letal média
CL₅₀: Concentração letal média
IDA: Ingestão diária aceitável
CE_{50r}: Concentração na qual se observa uma inibição de 50% da taxa de crescimento
EyC₅₀: Concentração na qual se observa uma redução de 50% da produção
EN: Norma europeia
LOEC: Concentração de menor efeito observado
LOEL: Nível mais baixo de efeito observável
NOAEC: Concentração sem efeitos adversos observados
NOAEL: Nenhum nível observado de efeito prejudicial
NOEC: Concentração sem efeitos observáveis
NOEL: Nível sem efeitos observáveis
OECD: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
OPPTS: Serviço de prevenção, pesticidas e substâncias tóxicas
PBT: Persistente, Bioacumulativo e Tóxico
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável
STEL: Valores limite de exposição de curta duração
TWA: Média ponderada de tempo (TWA):
ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
IATA: Associação do Transporte Aéreo Internacional (Carga)
Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel
ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional
ISSO: Organização Internacional de Normalização
IMDG: Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos
MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição dos Navios
IMO - Organização Marítima Internacional
RID - Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas;
UN - Nações Unidas
ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos
IARC - Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer

A informação aqui contida é baseada no atual estado de conhecimento e refere-se unicamente ao produto indicado e não constitui qualquer particular garantia de qualidade. É uma responsabilidade do utilizador assegurar-se que esta informação é apropriada e completa no que respeita ao uso específico pretendido.